

TORNEIO CONCELHIO DE TIRO COM PRESSÃO DE AR

Normas

1. Inscrições

Serão gratuitas, feitas antes do início de cada prova, até ao final da penúltima entrada, para atiradores de ambos os sexos, com idade mínima de 14 anos;

2. Classificações

Haverá duas classificações distintas:

Uma para atiradores da freguesia e outra para atiradores de fora da freguesia;

3. Participação na Final

Só poderão participar os atiradores apurados na respectiva freguesia (10);

4. Prémios

Nas Provas Concelhias, serão da responsabilidade da Junta de Freguesia que organiza a prova, atribuídos da seguinte forma:

Para os atiradores da freguesia - Troféus do 1º. ao 5º. classificado e medalhas aos restantes;

Para atiradores de fora da freguesia - Troféus do 1º. ao 3º. classificados e medalhas para os restantes.

Prémios da Final

Serão da responsabilidade da Câmara Municipal, atribuídos da seguinte forma:

Equipas – Taça à equipa Vencedora e taça de participação a todas as restantes;

Individuais – Taça/Troféu do 1.º ao 10.º Classificado,

Medalhão do 11.º ao 15.º.

Restantes atiradores medalha de participação;

Prémio Regularidade

Taça/Troféu atribuída ao atirador que somar mais pontos no conjunto das sete (7) provas concelhias;

5. Coordenação Técnica

Ficará a cargo da Autarquia e da Freguesia respectiva.

A secção de Tiro de Ponte de Sor dará o seu contributo sempre que possível;

6. Armas a utilizar

Terão de obedecer às normas em vigor (cano articulado, calibre 4,5mm, etc...);

7. Distância de Tiro

Será efectuado a uma distância de 10 metros – posição de pé;

8. Material

É da responsabilidade do Inatel a cedência do material necessário à realização da prova, excepto armas e munições.

As caixas de tiro serão da responsabilidade da Junta de Freguesia que organiza a prova.

9. Casos omissos

Serão resolvidos pela organização, de cuja decisão não caberá recurso;

10. Responsabilidade

A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa vir a ocorrer durante as Provas.